



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2025

AUTOR (A): Vereador Éber Machado.

ASSUNTO: “Cria Plano Inovador de Segurança Hídrica de Rio Branco, institui o Comitê Municipal dos Aqüíferos Alter do Chão e Içá-Salimões, estabelece o Programa de Recuperação de Igarapés Urbanos, o Plano Rio Branco sem Perdas e a Política de Reuso de Águas Tratadas, e dá outras providências.”

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 172/2025, de iniciativa do Vereador Éber Machado, o qual, **“Cria Plano Inovador de Segurança Hídrica de Rio Branco, institui o Comitê Municipal dos Aqüíferos Alter do Chão e Içá-Salimões, estabelece o Programa de Recuperação de Igarapés Urbanos, o Plano Rio Branco sem Perdas e a Política de Reuso de Águas Tratadas, e dá outras providências.”**

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco – Acre, 29 de setembro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente da CMRB